



PORTARIA DETRAN-SP Nº 187, DE 15 DE AGOSTO DE 2019
DOE EM 17/08/2019

Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito Central, e nomeia integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, criada pela Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09.10.2014, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito Central, para complementação do mandato deste órgão colegiado.

Artigo 2º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

I - na qualidade de representante de órgão de trânsito, Evandro Siqueira da Silva Monaco, RG nº 25.405.172-8, como membro e suplente de presidente, em substituição a Lucélia de Azevedo, RG nº 23.511.451-0;

II - na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Micaela de Jesus Santos Andrade, RG nº 43.966.586-3, como membro titular.

Artigo 3º - As nomeações de que trata o artigo 2º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente